

Declaramos para os devidos fins, que nesta data, a Prefeitura Municipal de CAPELA, deu entrada neste Poder Legislativo Municipal de uma via da Prestação de Contas Consolidada do exercício de 2021, a fim de seja colocada a disposição dos contribuintes pelo prazo de 60 (sessenta) dias para exame e apreciação, o qual poderá questiona-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

Capela, de abril de 2022.

JOSE LORES GAMA NETO
Presidente



Declaramos para os devidos fins, que nesta data, a Secretaria Municipal de Assistência Social de CAPELA, deu entrada neste Poder Legislativo Municipal de uma via da Prestação de Contas do exercício de 2021, a fim de seja colocada a disposição dos contribuintes pelo prazo de 60 (sessenta) dias para exame e apreciação, o qual poderá questiona-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

Capela, J9 de abril de 2022.

JOSÉ LORES GAMA NETO Presidente



Declaramos para os devidos fins, que nesta data, a Secretaria Municipal de Saúde de CAPELA, deu entrada neste Poder Legislativo Municipal de uma via da Prestação de Contas do exercício de 2021, a fim de seja colocada a disposição dos contribuintes pelo prazo de 60 (sessenta) dias para exame e apreciação, o qual poderá questiona-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

Capela, 13 de abril de 2022.

JOSÉ LOPES GAMA NETO Presidente



Declaramos para os devidos fins, que nesta data, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de CAPELA, deu entrada neste Poder Legislativo Municipal de uma via da Prestação de Contas do exercício de 2021, a fim de seja colocada a disposição dos contribuintes pelo prazo de 60 (sessenta) dias para exame e apreciação, o qual poderá questiona-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

CAPELA, 20 de abril de 2022.

JOSE LOPES GAMA NETO Presidente